



Departamento de Esgoto e Água de Guairá

Publicações

Extrato de Contrato	2
Portarias	4

Município de Guairá

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Extrato	5
---------------	---

Conselhos Municipais

Convocações	7
Resoluções	8

Departamento de Atos Normativos

Retificação	10
-------------------	----

Departamento Municipal De Trânsito

Notificação de Autuação	11
Notificação de Penalidade	12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guairá

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Departamento de Esgoto e Água de Guairá

Publicações

Extrato de Contrato



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/00001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guairá-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

Extrato do Contrato nº 35/2024 – Contratante: Departamento de Esgoto e Água de Guairá – DEAGUA. Contratada: Kamila Carolina de Sousa - ME. Processo Administrativo nº 369/2024, Processo Licitatório nº 34/2024, Dispensa de Licitação nº 21/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização e controle de pragas nos seguintes próprios do DEAGUA: Estação de Tratamento de Água (ETA), Balneário Municipal, Depósito Santo Antônio e Reservatório Central - Caixa d'água, incluindo combate a: baratas, moscas, cupins, formigas, escorpiões, ratos e outros. Valor: R\$ 17.520,00. Vigência: 01/09/2024 a 31/08/2025. Data de assinatura: 26/08/2024. Guairá/SP, 10 de setembro de 2024 – Lucas Soares Eleodoro – Diretor



Departamento de Esgoto e Água de Guairá

Publicações

Extrato de Contrato



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/00001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guairá-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

Extrato do Contrato nº 36/2024 – Contratante: Departamento de Esgoto e Água de Guairá – DEAGUA. Contratada: Algar Telecom S/A. Processo Administrativo nº 288/2024, Processo Licitatório nº 30/2024, Dispensa de Licitação nº 18/2024. Objeto: Contratação de serviço móvel pessoal - assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 E VC3) ilimitadas, roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 03GB. Valor: R\$ 2.948,40. Vigência: 01/09/2024 a 31/08/2025. Data de assinatura: 27/08/2024. Guairá/SP, 10 de setembro de 2024 – Lucas Soares Eleodoro – Diretor



Departamento de Esgoto e Água de Guairá

Publicações

Portarias



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guairá-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

PORTARIA nº 1.004, de 10 de setembro de 2024

“Concede férias regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências.”

LUCAS SOARES ELEODORO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º. Ao servidor Antônio Jorge Malta – Operador do Sistema de Tratamento de Água e Esgoto - Padrão 13, Nível III-E, do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 14/09/2023 a 13/09/2024, que serão gozadas no período de 16/09/2024 a 05/10/2024.

Art. 2º. Ao servidor Renato Garcia Leal Filho – Agente Técnico Administrativo - Padrão 16 - Nível I-C, do Departamento de Administração e Controle, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, que serão gozadas no período de 16/09/2024 a 05/10/2024.

Departamento de Esgoto e Água de Guairá - DEAGUA, 10 de setembro de 2024.

Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Extrato

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 35/2024 - TERMO DE FOMENTO N.º 02/2024 - PROCESSO N.º 144/2024 - Objeto: READEQUAÇÃO DA PISCINA E COBERTURA DO PARQUE E ACADEMIA ADAPTADOS. OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA - APAE - CNPJ: 48.448.526/0001-65. Valor: R\$ 57.854,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 04/09/2024 à 03/03/2025. Data da Assinatura: 04/09/2024. Guaíra/SP, 10 de setembro de 2024. Antônio Manoel da Silva Junior – Prefeito.



Município de Guairá

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Extrato

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - EXTRATO 8º TERMO ADITIVO: PROCESSO Nº 13/2022 - TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 - Objeto: Execução das Ações e serviços de saúde, de média complexidade de urgência e emergência visando complementar as ações de saúde oferecidas pela rede Pública de saúde Municipal. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de Vigência por mais 06 meses e ampliação do recurso municipal. **Valor do 8º aditivo: R\$ de R\$ 5.779.822,44** (cinco milhões setecentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) . **Vigência:** 07/09/2024 à 06/03/2025. **Data/Ass.:** 06/09/2024. Guairá-SP, 10 de setembro de 2024 – Antônio Manoel da Silva Junior – Prefeito.



Município de Guará

Conselhos Municipais

Convocações



Convocação – 5ª Reunião Extraordinária do CMS

Guará/SP, 10 de Setembro de 2024.

Prezados (as) Senhores (as),

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde vem através do presente, CONVOCAR os Conselheiros (as) Titulares e Suplentes eleitos para gestão 2023/2024, participantes dos Movimentos Sociais, Autoridades e demais interessados, para a 5ª Reunião Extraordinária do ano 2024 a ser realizada conforme data e local descritos abaixo:

- **Data:** 12/09/2024
- **Horário:** 11:00h
- **Local:** On-line pelo link: <http://meet.google.com/ank-cmwg-njz>

Pauta:

1. Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CMS;
2. Aprovação da solicitação o do 9º aditivo (Prorrogação da Vigência/Ampliação de Recurso/Readequação do Cronograma de Desembolso) Processo n.º: 14/2022 Termo de Convênio: 04/2022 - **Objeto:** Serviços ambulatoriais e hospitalares complementares de saúde;
3. Aprovação do Convênio nº 41.913/2018, no valor de R\$ 500.000,00, com contrapartida estimada em R\$ 218.405,55 - **Valor Total Estimado:** R\$ 718.405,55 - **Objeto:** Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Guará/SP – Reservatório Elevado de 250 m³ no Poço “Alcineu Eleodoro”;
4. Informes Gerais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÍRA-SP
Wilker Gléria de Oliveira
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guará - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com



Município de Guairá

Conselhos Municipais

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei ordinária municipal nº 2098 de 05/08/2004 alterada pela
Lei Ordinária Municipal n. 3131 de 27/02/23.
Avenida 29, 870 Fone (17)3331-9818
CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 010/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E FORMAÇÃO DE COMISSÃO TECNICA DE SELEÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA ANÁLISE TECNICA E AVALIAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Guairá –SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal Nº. 3.131 de 27/02/2023 artigo 11 incisos XVI e XVII .

Considerando: Seu Regimento Interno de 15 de dezembro de 2023 Capítulo XIII §1º

Considerando: Resolução de 03/2021 que *dispõe sobre a apresentação de documentos para inscrição/renovação do Certificado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá providências correlatas*

Considerando: a Reunião ordinária presencial que ocorreu em 04/09/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e Nomear a Comissão Técnica de Análise e Julgamento do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guairá/SP, que procederá à avaliação dos documentos recebidos da organização "INSTITUTO MENINOS DE OURO", que solicita cadastro, inscrição e registro junto a este Conselho, submetendo o seu parecer à plenária do CMDCA para apreciação e despacho.

- Sandra Regina Guilherme de Barros
- André Luiz do Carmo
- Eliana Barbosa do Nascimento

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guairá, 09 de setembro de 2024.

Naur José Prates Neto
Presidente CMDCA



casadacidadnaiaguaira@hotmail.com



Município de Guairá

Conselhos Municipais

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei ordinária municipal nº 2098 de 05/08/2004 alterada pela
Lei Ordinária Municipal n. 3131 de 27/02/23.
Avenida 29, 870 Fone (17)3331-9818
CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 011/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E FORMAÇÃO DE COMISSÃO TECNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA ANÁLISE TÉCNICA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS COM RECURSOS DO FMDCA E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONSELHO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Guairá –SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal Nº. 3.131 de 27/02/2023 artigo 11 incisos XVI e XVII .

Considerando: Seu Regimento Interno de 15 de dezembro de 2023 Capítulo XIII §1º

Considerando: Resolução de 03/2021 que *dispõe sobre a apresentação de documentos para inscrição/renovação do Certificado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá providências correlatas*

Considerando: a Reunião ordinária presencial que ocorreu em 04/09/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e Nomear a Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para Análise Técnica de Prestações de Contas dos Convênios com Recursos do FMDCA e Avaliação Orçamentária com Emissão de Pareceres no Conselho.

- Daniele Gonçalves de Oliveira
- Marcia Matsumoto Gonçalves
- Cleber Sander Ferreira

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guairá, 09 de setembro de 2024.

Naur José Prates Neto
Presidente CMDCA



casadacidadnaiaguaira@hotmail.com



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Retificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ERRATA:

Decreto nº 7262, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 09/09/2024, onde se lê:

“ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:”

Leia-se:

“ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3258 DE 05/09/2024, DECRETA:”

**Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaíra**



Município de Guairá

Departamento Municipal De Trânsito

Notificação de Autuação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GUAIRA (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 10/09/2024
Hora: 14:22:32
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Guairá localizada na RUA 8, n 221 GUAIRA SP, CEP: 14.790-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
CJW4G16	B0000026060	25/06/2024	573-8 0	09/09/2024
CJW4G16	B0000026061	25/06/2024	501-0 0	09/09/2024
CJW4G16	B0000026062	25/06/2024	520-7 0	09/09/2024
EJT5C13	B0000026063	25/06/2024	554-1 4	09/09/2024
BKE3317	B0000022991	27/06/2024	552-5 0	09/09/2024
FRU9868	B0000023626	27/06/2024	545-2 5	09/09/2024
BLY2796	B0000023496	27/06/2024	545-2 5	09/09/2024
DOZ7D11	B0000025655	27/06/2024	659-9 2	09/09/2024
DOZ7D11	B0000025656	27/06/2024	501-0 0	09/09/2024
FJL7D09	B0000025567	27/06/2024	573-8 0	09/09/2024
QQQ8D11	B0000026226	27/06/2024	545-2 5	09/09/2024
EMV4349	B0000023627	28/06/2024	518-5 1	09/09/2024
EMV4349	B0000023628	28/06/2024	763-3 2	09/09/2024
FIP1G75	B0000025956	28/06/2024	518-5 1	09/09/2024
FIP1G75	B0000025957	28/06/2024	763-3 2	09/09/2024
FIP1G75	B0000025958	28/06/2024	518-5 1	09/09/2024
DSM6E03	B0000026230	28/06/2024	573-8 0	09/09/2024
BPO6G98	B0000026070	28/06/2024	581-9 1	09/09/2024
BPO6G98	B0000026231	28/06/2024	583-5 0	09/09/2024
BPO6G98	B0000026071	28/06/2024	581-9 1	09/09/2024
BPO6G98	B0000026072	28/06/2024	520-7 0	09/09/2024
SWF2G10	B0000026153	28/06/2024	573-8 0	09/09/2024
BPO6G98	B0000026073	28/06/2024	734-0 0	09/09/2024
SWF2G10	B0000026154	28/06/2024	581-9 3	09/09/2024
SWF2G10	B0000026155	28/06/2024	583-5 0	09/09/2024
BPO6G98	B0000026065	28/06/2024	573-8 0	09/09/2024
SWF2G10	B0000026156	28/06/2024	527-4 2	09/09/2024
FJD5C67	B0000026227	28/06/2024	763-3 2	09/09/2024
BPO6G98	B0000026067	28/06/2024	581-9 3	09/09/2024
FPB7I27	B0000026228	28/06/2024	573-8 0	09/09/2024
BPO6G98	B0000026068	28/06/2024	573-8 0	09/09/2024
FPB7I27	B0000026229	28/06/2024	520-7 0	09/09/2024
BPO6G98	B0000026069	28/06/2024	573-8 0	09/09/2024
DUN6464	B0000023173	02/07/2024	554-1 4	09/09/2024
FZY3G07	B0000025657	02/07/2024	583-5 0	30/08/2024
FNQ7D06	B0000026236	02/07/2024	763-3 2	09/09/2024



Município de Guairá

Departamento Municipal De Trânsito

Notificação de Penalidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GUAIRA (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/2
Data: 10/09/2024
Hora: 14:24:34
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na RUA 8, n 221 GUAIRA SP, CEP: 14.790-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa	Prazo
NSN6D43	B0000026001	15/04/2024	519-3 0	293,47	03/09/2024
DXP3I82	B0000026002	15/04/2024	736-6 2	130,16	03/09/2024
SVU4I46	B0000022219	16/04/2024	763-3 2	293,47	03/09/2024
ANF7347	B0000023405	17/04/2024	518-5 1	195,23	03/09/2024
FBP3492	B0000023406	17/04/2024	518-5 1	195,23	03/09/2024
CNS6B72	B0000025709	17/04/2024	763-3 2	293,47	03/09/2024
CSO8H94	B0000025953	17/04/2024	573-8 0	293,47	03/09/2024
FFR5910	B0000023080	17/04/2024	763-3 2	293,47	03/09/2024
GAT0E72	B0000025880	17/04/2024	518-5 1	195,23	03/09/2024
SVM1D80	B0000026004	18/04/2024	705-6 1	293,47	03/09/2024
SVM1D80	B0000026005	18/04/2024	705-6 1	293,47	03/09/2024
SVM1D80	B0000026006	18/04/2024	665-3 1	195,23	03/09/2024
EGX1579	B0000022800	18/04/2024	763-3 2	293,47	03/09/2024
FPL1327	B0000023218	18/04/2024	763-3 2	293,47	03/09/2024
DXV4B73	B0000025437	18/04/2024	763-3 2	293,47	03/09/2024
CWJ3668	B0000023361	18/04/2024	762-5 1	293,47	03/09/2024
QOF6J29	B0000025978	18/04/2024	736-6 2	130,16	03/09/2024
GFA0I45	B0000025881	18/04/2024	763-3 2	293,47	03/09/2024
GGY0069	B0000023220	19/04/2024	538-0 0	130,16	03/09/2024
GIJ2I20	B0000023221	19/04/2024	763-3 2	293,47	03/09/2024
EFE7C02	B0000022220	20/04/2024	734-0 0	130,16	09/09/2024
CXK5G19	B0000025653	20/04/2024	672-6 1	195,23	03/09/2024
HIG9552	B0000023407	21/04/2024	504-5 0	293,47	03/09/2024
FLW5E21	B0000025742	21/04/2024	573-8 0	293,47	03/09/2024
DBI0210	B0000022813	22/04/2024	763-3 2	293,47	03/09/2024
FSO1A99	B0000025824	22/04/2024	762-5 2	293,47	03/09/2024
RTU9I96	B0000026026	23/04/2024	554-1 4	195,23	06/09/2024
FSB9997	B0000023268	23/04/2024	762-5 2	293,47	06/09/2024
BLZ4071	B0000023176	23/04/2024	605-0 2	293,47	06/09/2024
BLZ4071	B0000023177	23/04/2024	518-5 1	195,23	06/09/2024
DEI5425	B0000023269	23/04/2024	554-1 4	195,23	10/09/2024
HLC3291	B0000023478	24/04/2024	545-2 2	195,23	06/09/2024
KQV1500	B0000021302	25/04/2024	763-3 2	293,47	06/09/2024
FSB7380	B0000021303	25/04/2024	763-3 2	293,47	06/09/2024
FNB8653	B0000023408	25/04/2024	538-0 0	130,16	06/09/2024
EDL0683	B0000023409	25/04/2024	762-5 2	293,47	06/09/2024
HGN3591	B0000022939	25/04/2024	573-8 0	293,47	06/09/2024
BKA7C59	B0000025557	26/04/2024	518-5 1	195,23	09/09/2024
BKA7C59	B0000025558	26/04/2024	644-0 0	88,38	09/09/2024
DTM8978	B0000023161	26/04/2024	659-9 2	293,47	09/09/2024
DTM8978	B0000023162	26/04/2024	672-6 1	195,23	09/09/2024
PUU8G32	B0000025800	27/04/2024	554-1 4	195,23	10/09/2024



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2145
Ano 2024
Página 13 de 13

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 10 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GUAIRA (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 2/2
Data: 10/09/2024
Hora: 14:24:35
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa	Prazo
EYZ8E24	B0000026027	27/04/2024	762-5 2	293,47	09/09/2024
EKS8C50	B0000026028	27/04/2024	762-5 2	293,47	09/09/2024
EDL2384	B0000023270	27/04/2024	545-2 2	195,23	09/09/2024
CTX0235	B0000023271	27/04/2024	545-2 2	195,23	09/09/2024
FZQ6B17	B0000025979	27/04/2024	501-0 0	880,41	09/09/2024
FZQ6B17	B0000025980	27/04/2024	511-8 0	880,41	09/09/2024
EKW7656	B0000023411	28/04/2024	501-0 0	880,41	09/09/2024
EFE7C02	B0000025710	28/04/2024	703-0 1	293,47	09/09/2024
EFE7C02	B0000025712	28/04/2024	709-9 1	195,23	09/09/2024
PIX8A55	B0000026029	28/04/2024	545-2 5	195,23	09/09/2024
ETF3642	B0000023526	29/04/2024	763-3 2	293,47	09/09/2024
ETF3642	B0000023527	29/04/2024	659-9 2	293,47	09/09/2024
FBE2799	B0000023529	29/04/2024	763-3 2	293,47	09/09/2024
DCU7C17	B0000022339	29/04/2024	705-6 1	293,47	06/09/2024
GAT0E72	B0000025438	29/04/2024	518-5 1	195,23	09/09/2024
DCU7C17	B0000022340	29/04/2024	771-4 1	130,16	09/09/2024
DCU7C17	B0000022341	29/04/2024	573-8 0	293,47	09/09/2024
DCU7C17	B0000022342	29/04/2024	583-5 0	195,23	09/09/2024
DCU7C17	B0000022343	29/04/2024	584-3 3	195,23	09/09/2024
PXB2G24	B0000026051	29/04/2024	762-5 2	293,47	09/09/2024
DZH5D77	B0000026052	29/04/2024	762-5 2	293,47	09/09/2024
FFR5749	B0000022986	29/04/2024	504-5 0	293,47	10/09/2024
GUN3H90	B0000026053	30/04/2024	762-5 2	293,47	06/09/2024
FVS6H12	B0000025901	01/05/2024	518-5 1	195,23	06/09/2024
QBB5F97	B0000025902	01/05/2024	518-5 1	195,23	06/09/2024
DWQ3J68	B0000025903	01/05/2024	518-5 1	195,23	06/09/2024
BMV4I94	B0000025904	01/05/2024	518-5 1	195,23	06/09/2024
AWN1B36	B0000025906	01/05/2024	518-5 1	195,23	06/09/2024
AUE1B38	B0000025907	01/05/2024	518-5 1	195,23	06/09/2024
DZW6914	B0000022814	01/05/2024	518-5 1	195,23	06/09/2024
FTF2535	B0000023329	01/05/2024	545-2 1	195,23	06/09/2024
GGY4J30	B0000021823	01/05/2024	518-5 1	195,23	06/09/2024
MXF6C00	B0000021824	01/05/2024	518-5 1	195,23	06/09/2024
LRF6098	B0000021825	01/05/2024	518-5 1	195,23	06/09/2024
EZT2J83	B0000025929	01/05/2024	653-0 0	195,23	06/09/2024
BKR3931	B0000023330	01/05/2024	518-5 1	195,23	06/09/2024
FRW1G40	B0000023331	01/05/2024	518-5 1	195,23	06/09/2024
DWV8879	B0000023332	01/05/2024	520-7 0	88,38	06/09/2024
OWV7C27	B0000025930	01/05/2024	653-0 0	195,23	06/09/2024
OWV7C27	B0000025931	01/05/2024	518-5 1	195,23	06/09/2024
GVL7G35	B0000025858	01/05/2024	518-5 1	195,23	06/09/2024
AIV5127	B0000021172	01/05/2024	667-0 0	195,23	06/09/2024
DQX0268	B0000021399	01/05/2024	518-5 1	195,23	06/09/2024